

**POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL: IMPACTOS DO FUNDO
OPERAÇÃO EMPRESA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**REGIONAL DEVELOPMENT POLICY: IMPACTS OF THE RIO GRANDE DO SUL
STATE COMPANY OPERATION FUND**

**POLITICA DE DESARROLLO REGIONAL: REPERCUSIONES DEL FONDO
ESTATAL DE OPERACIONES EMPRESARIALES DE RIO GRANDE DO SUL**

Ana Maria Heinrichs Maciel¹
Camila de Moura Vogt²
Raquel Alves Pérez³
Adelar Fochezatto⁴
Marco Tulio Aniceto França⁵

RESUMO

Na busca do desenvolvimento, cada estado brasileiro adota incentivos fiscais para atrair novos empreendimentos à sua região. O Rio Grande do Sul (RS) criou o Fundo Operação Empresa do Estado do Rio Grande do Sul - FUNDOPEM/RS, que funciona a partir do financiamento do ICMS incremental. O objetivo deste estudo é realizar uma análise histórica acerca dos impactos do FUNDOPEM/RS no desenvolvimento regional do RS. Realizou-se uma revisão sistemática da literatura, analisando estudos revisados por pares publicados em bases científicas, com período de busca de 1991 a 2025, que totalizou quinze documentos. Os estudos destacaram a relevância do programa na geração de empregos no estado, mas também apontaram sua ineficiência na expansão para regiões menos desenvolvidas, pois as empresas seguem concentradas nas áreas próximas à capital. O estudo também propõe uma agenda de pesquisas futuras, identificando lacunas que podem contribuir para uma melhor compreensão do programa no RS.

Palavras-chave: incentivo fiscal; desenvolvimento regional; FUNDOPEM; RSL.

¹Doutoranda em Administração na Universidade Federal de Santa Maria. Universidade Federal de Santa Maria. Santa Maria. Rio Grande do Sul. Brasil. E-mail: ana.heinrichs@hotmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3425-1364>

²Doutora em Economia do Desenvolvimento. Professora do Programa de Pós-Graduação em Administração e Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações Pública (PPGA e PPGOP) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Santa Maria. Rio Grande do Sul. Brasil. E-mail: vogt.camila@ufsm.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5693-9637>

³Doutora em Organizações e Mercados pela Universidade Federal de Pelotas. Pelotas. Rio Grande do Sul. Brasil. E-mail: raqueel.perez@hotmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3349-3529>

⁴Doutor em Economia. Professor do Programa de Pós-graduação em Economia do Desenvolvimento na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Porto Alegre. Rio Grande do Sul. Brasil. E-mail: adelar@pucrs.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7192-3986>

⁵Doutor em Desenvolvimento Econômico. Professor do Programa de Pós-graduação em Economia do Desenvolvimento na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Porto Alegre. Rio Grande do Sul. Brasil. E-mail: marco.franca@pucrs.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1865-323X>

ABSTRACT

In the quest for development, each Brazilian state adopts tax incentives to attract new businesses to its region. Rio Grande do Sul (RS) created the Rio Grande do Sul State Company Operation Fund - FUNDOPEM/RS, which operates on the basis of incremental ICMS funding. The aim of this study is to carry out a historical analysis of the impact of FUNDOPEM/RS on regional development in RS. A systematic literature review was carried out, analyzing peer-reviewed studies published in scientific databases, with a search period from 1991 to 2025, which totaled fifteen documents. The studies highlighted the relevance of the program in generating jobs in the state, but also pointed out its inefficiency in expanding to less developed regions, as companies remain concentrated in areas close to the capital. The study also proposes an agenda for future research, identifying gaps that could contribute to a better understanding of the Program in RS.

Keywords: tax incentives; regional development; FUNDOPEM; RSL.

RESUMEN

E la búsqueda del desarrollo, cada estado brasileño adopta incentivos fiscales para atraer nuevas empresas a su región. Rio Grande do Sul (RS) creó el Fondo de Operación de las Empresas del Estado de Rio Grande do Sul - FUNDOPEM/RS, que funciona con base en la financiación incremental del ICMS. El objetivo de este estudio es realizar un análisis histórico del impacto de FUNDOPEM/RS en el desarrollo regional de Rio Grande do Sul. Se realizó una revisión sistemática de la literatura, analizando estudios revisados por pares y publicados en bases de datos científicas, con un período de búsqueda de 1991 a 2025, que totalizaron quince documentos. Los estudios destacaron la importancia del programa en la generación de empleo en el estado, pero también señalaron su ineficacia en la expansión a regiones menos desarrolladas, ya que las empresas siguen concentradas en zonas próximas a la capital. El estudio también propone una agenda para futuras investigaciones, identificando lagunas que podrían contribuir a una mejor comprensión del Programa en RS.

Palavras chave: incentivo fiscal; desenvolvimento regional; FUNDOPEM; RSL.

Como citar este artigo: MACIEL, Ana Maria Heinrichs *et al.* Política de desenvolvimento regional: impactos do Fundo Operação Empresa do Estado do Rio Grande do Sul. **DRd – Desenvolvimento Regional em debate**, v. 16, p. 438-461, 17 set. 2026. Doi: <https://doi.org/10.24302/drd.v16.5960>.

Artigo recebido em: 20/05/2025; **Artigo aprovado em:** 10/09/2026; **Artigo publicado em:** 17/09/2026

1 INTRODUÇÃO

A política de desenvolvimento industrial e econômico dos estados brasileiros frequentemente é tema de discussões, sobretudo devido à guerra fiscal entre as regiões, que buscam alcançar os melhores níveis de crescimento (Toigo; Lobo e Silva, 2012; Guilherme Jr; Guimarães, 2024). Essa disputa foi intensificada pela Constituição de 1988, que trouxe a legalização da política fiscal, permitindo a individualização das escolhas estratégicas de cada estado (Esquerdo; Giuberti, 2020). Entre as ferramentas disponíveis para os estados superarem

a concorrência entre si e tornarem-se mais atrativos para as empresas, destaca-se o Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) incremental, um mecanismo voltado ao financiamento de novos empreendimentos (Fiori, 2017).

Historicamente, o Rio Grande do Sul (RS) se desenvolveu com base na agricultura e na pecuária, sendo considerado, até o final dos anos 1930, um estado agrícola (Bandeira, 1991). Além disso, apresentou baixas taxas de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) na década de 1980 (Kapron, 2009). Assim, o estado experimentou um crescimento econômico limitado, necessitando de uma reestruturação econômica e da geração de empregos, situação que foi superada com o aumento do setor industrial e a diversificação produtiva, fatores que impulsionaram o desenvolvimento gaúcho (Fiori, 2017). Atualmente, o Rio Grande do Sul é a quinta maior economia brasileira, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022). Na comparação com 2022, o PIB apresentou um crescimento de 1,7% em 2023, gerando aproximadamente R\$ 640,299 bilhões, o que representa 5,9% da participação do PIB nacional (Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, 2024).

Partindo desse contexto, o estado do Rio Grande do Sul instituiu o Fundo Operação Empresa do Estado do Rio Grande do Sul (FUNDOPEM/RS). Criado em 1972, ele continua vigente até os dias atuais e é uma das principais ferramentas de incentivo para a manutenção e ampliação de instalações industriais no estado. O programa funciona por meio do financiamento do ICMS, possibilitando que as empresas obtenham condições financeiras para realizar seus investimentos, com a promessa contratual de pagamento futuro com base no retorno das operações de suas atividades. A dinâmica do fundo consiste em permitir que as empresas obtenham o incentivo a partir do ICMS incremental, ou seja, não se trata de uma liberação antecipada de recursos financeiros, mas sim de um benefício concedido posteriormente ao início das atividades (Toigo; Lobo; Silva, 2012). O fundo é uma ferramenta importante para aumentar a competitividade estadual, pois eleva a atratividade fiscal para novos empreendimentos e, ao mesmo tempo, se apresenta como um mecanismo de desenvolvimento econômico (Secretaria de Desenvolvimento Econômico, 2022). Em 2024, o programa ganhou atenção especial por ser um possível instrumento para contribuir com a reconstrução do estado após as emergências climáticas, que causaram enchentes em diversas regiões gaúchas (Cadoná, 2024).

Apesar disso, existem algumas críticas em relação a esse tipo de programa, muitas vezes considerado mais como uma ferramenta política do que como um projeto de planejamento e desenvolvimento de longo prazo, além de ser apontado como um gerador de conflitos federativos (Esquerdo; Giuberti, 2020). Contudo, sob uma perspectiva local, no estado do Rio Grande do Sul, o FUNDOPEM visa fomentar o desenvolvimento industrial nas regiões menos atrativas para a instalação de empresas (Bandeira, 1991), gerando assim uma expectativa de retornos econômicos positivos (Kapron, 2009).

Uma forma de impulsionar o desenvolvimento regional é por meio da geração de empregos, tanto diretos quanto indiretos. Esse é um processo que opera em rede: com a instalação de uma empresa em uma região, há um aumento na demanda por mão de obra e por produtos comercializáveis, o que gera efeitos indiretos sobre os demais setores (comercializáveis e não comercializáveis) e influencia o equilíbrio geral dos preços locais (Van Dijk, 2017). Além disso, Bartik (2019) acrescenta que isso também é uma forma de corrigir falhas de mercado, pois a demanda por empregos e serviços estimula áreas socialmente mais produtivas.

A preocupação com o desenvolvimento local e a inserção de novos polos industriais também é observada em outros países, como nos Estados Unidos (Slattery; Zidar, 2020). Nessas regiões, é necessário encontrar maneiras de superar barreiras que dificultam a instalação de indústrias. De acordo com Bartik (2019), o ideal seria tornar a competição fiscal mais eficiente, de forma que áreas economicamente problemáticas e desfavorecidas recebam incentivos mais significativos. Isso se justifica pela necessidade de promover equidade, visto que áreas mais pobres enfrentam maiores custos para a geração de empregos (Slattery; Zidar, 2020).

Por meio da concessão de benefícios e vantagens, há uma expectativa, por parte do Estado, de obter retornos futuros desses investimentos, seja em termos de desenvolvimento social, econômico ou financeiro. Nesse sentido, o objetivo deste estudo é realizar uma análise histórica dos impactos do Programa FUNDOPEM/RS no desenvolvimento regional do estado do Rio Grande do Sul.

A justificativa para a realização deste artigo reside na necessidade de compreender os efeitos do Programa no desenvolvimento do estado. Considerando que a produção científica sobre o tema ainda é incipiente, a contribuição teórica do estudo consiste em sistematizar e analisar criticamente o conjunto de evidências disponíveis, oferecendo uma visão organizada sobre o Programa e sobre os impactos já identificados na economia gaúcha. Essa contribuição se concretiza na articulação dos achados empíricos às teorias clássicas de localização de empresas, bem como na proposição de uma agenda de pesquisa que identifica lacunas ainda inexploradas na literatura sobre o tema. Assim, o número reduzido de estudos não compromete a análise, mas reflete a própria escassez de investigações publicadas, o que reforça a relevância de consolidar o estado da arte. Já a contribuição prática se dirige aos *stakeholders* da gestão pública estadual, avaliando a viabilidade do Programa sob a perspectiva do desenvolvimento regional, de modo que, a partir de uma análise *ex-post-facto*, seja possível identificar melhorias ou adequações para essa política pública.

Este artigo está estruturado em cinco seções. Após a introdução, a segunda seção apresenta uma síntese teórica e um panorama do estado da arte sobre desenvolvimento econômico e regional, abordando a estratégia de concessão de incentivos fiscais como um mecanismo para impulsionar o crescimento local e regional. Também é apresentado um panorama detalhado sobre o Programa que é objeto deste estudo, abordando as suas especificidades e evolução legal. Posteriormente, é exposto o desenho metodológico do estudo. Em seguida, desenvolve-se uma revisão sistemática da literatura, que culmina em uma proposta de pesquisas futuras. Por fim, são apresentadas as considerações finais.

2 DESENVOLVIMENTO REGIONAL E O FUNDOPEM

O desenvolvimento econômico deve ir além da acumulação de riqueza, priorizando a superação da pobreza e a inclusão social por meio da igualdade e equidade, fatores que podem ser alcançados a partir da implantação de políticas públicas que abarquem questões sociais, políticas, institucionais e ambientais, favorecendo assim um crescimento autossustentado (Guilherme Jr; Guimarães, 2024). O desenvolvimento econômico não segue uma fórmula universal, pois depende do contexto político e institucional, e o progresso ocorre em meio a desequilíbrios, gerando resultados inesperados, sobretudo pela interação entre mercado e

governo para impulsionar economias subdesenvolvidas, regida por relações de poder (Fiori, 2017).

A literatura clássica e contemporânea sobre desenvolvimento regional destaca o papel intervencionista do Estado, como agente de investimentos para a redução de desigualdades territoriais e promoção de emprego e renda. Desde 1936, as ideias de John Maynard Keynes influenciaram abordagens teóricas e práticas voltadas ao estímulo do crescimento e à redução do desemprego. Mesmo com foco em macroeconomia, suas ideias influenciaram as políticas regionais, especialmente no que diz respeito a investimentos públicos em infraestrutura e geração de empregos, pois a sociedade ganha com o pleno emprego (Brue; Grant, 2024).

No período pós-Keynesiano tais ideias foram expandidas e aplicadas ao desenvolvimento regional. Entretanto, com a ascensão neoliberal, houve a redução do papel do Estado na economia, impactando as políticas de desenvolvimento regional. A política fiscal brasileira, influenciada pela abertura comercial e pela diminuição da atuação estatal, passou por adaptações que resultaram na perda, por parte da União, de receitas para estados e municípios. Com a Constituição de 1988 esses entes ganharam maior autonomia, e como alternativa, o ICMS tornou-se um instrumento para atrair investimentos privados, sendo utilizado pelos estados na concessão de incentivos e benefícios fiscais (Guilherme Jr; Guimarães, 2024).

Atualmente, o desenvolvimento regional é compreendido como um conceito mais amplo e multidimensional, que vai além do crescimento econômico, incorporando aspectos sociais, históricos e culturais para compreender as mudanças e transformações das regiões. Ele ocorre de maneira desigual, influenciado pelas especificidades territoriais, fatores econômicos, políticos e ambientais, e precisa ser tratado dentro de uma perspectiva geográfica que valorize os ativos locais e promova a cooperação entre os diferentes setores, visto que uma atividade implementada reflete diretamente no desenvolvimento regional (Anes *et al.*, 2025). Neste contexto de desequilíbrio e progresso desenvolve-se a economia gaúcha, carecendo da intervenção do estado e da demanda de políticas capazes de atuar como mecanismos reguladores do desenvolvimento das regiões.

A necessidade de instrumentos estaduais para induzir investimentos e reduzir assimetrias regionais levou à criação de políticas específicas de incentivo econômico. No Rio Grande do Sul, esse movimento resultou na instituição do Fundo Operação Empresa do Estado do Rio Grande do Sul - FUNDOPEM/RS, criado em 1972 por meio da Lei 6.497 (1972). Desde então o programa passou por reformulações significativas em 2003, instituídas pela Lei n.º 11.916, de 2 de junho (2003), e por diversas alterações em 2011 ampliando seu escopo e adaptando-se às transformações econômicas e institucionais (Negri; Finamore, 2018). O FUNDOPEM atua como um subsídio ao desenvolvimento econômico, utilizando a concessão de incentivos fiscais que estabelecem obrigações entre empresas e governo, visando promover resultados futuros por meio do crescimento da economia regional.

Como forma de incentivar o incremento dos empreendimentos privados, o estado oferece, por meio desta política, o financiamento do ICMS incremental gerado a partir de novos negócios ou operações que a empresa venha constituir decorrente dos projetos apoiados (Fiori, 2017; Rio Grande do Sul, 2021). Podem participar do programa empresas que adotem o regime de tributação com base no lucro real ou presumido (Rech, 2022), desde que cumpram requisitos estabelecidos no acordo, tais como, investimentos no setor, aumento do quadro funcional e ações voltadas à promoção do desenvolvimento regional (Negri; Finamore, 2018).

O histórico legal do FUNDOPEM demonstra sua evolução ao longo das décadas, incluindo a criação do Integrar/RS, a modalidade Express e, mais recentemente, o Recupera RS, que ampliaram o alcance e a flexibilidade do programa. Desde a sua criação, o FUNDOPEM passou por diversas alterações, conforme disposto no Quadro 1.

Quadro 1 – Histórico legal e normativo do FUNDOPEM/RS

Leis	Regulamento/Resoluções normativas	Especificidades
Lei nº 6.497 (1972)	Criação do FUNDOPEM	Incentivo a fundo perdido
Leis nº 10.545 de 1995 Lei nº 10.774 (1996)	Alterações levaram o Fundo a ser operado em larga escala, tornando-o mais atrativo às empresas. Incorporou o Programa Setorial de Desenvolvimento da Indústria de Transformação de Produtos Petroquímicos e Químicos do estado do RS (Proplast-RS).	Principais alterações: limitou o benefício mensal para até 75% do ICMS incremental gerado pela empresa (chegou posteriormente a 100%), equivalente a até 60% do investimento; e estabeleceu o crédito presumido e a possibilidade de a empresa obter o benefício no momento do seu pagamento mensal de ICMS devido (abater).
Lei nº 11.028, (1997)	Primeiras modificações da lei, valendo a partir de 1998. Todas as concessões até então, inclusive as de 1998, se deram a fundo perdido.	Instituiu o financiamento, como empréstimo a longo prazo, e não mais a fundo perdido. Estabeleceu carência de até cinco anos e mais oito anos de amortização para devolver o valor aos cofres do governo.
Lei nº 11.072 (1997)	Criou o FUNDOPEM Nosso Emprego	Incentivou a retomada de atividades de empresas, mesmo sem novos investimentos, apenas para gerar empregos ou retomar empregos eliminados.
Lei Estadual nº 11.916 (2003)	Criou o Programa de Harmonização do Desenvolvimento Industrial do Rio Grande do Sul (Integrar/RS) - Integrar/RS.	Complementou o FUNDOPEM, instituindo a liberação do incentivo após a empresa cumprir as obrigações contratuais de investimento e desenvolvimento. Projeto continua sendo financiado, mas permite o abatimento percentual das prestações do financiamento, cujo benefício é oportunizado através do Programa Integrar/RS.
Lei nº 13.708 e 13.848 (2011)	Decreto nº 49.205 de 11/06/2012 Normativa nº 04/2013 – Regulamentou a Apuração do ICMS e Faturamento Bruto Incremental	Modalidade de financiamento e abatimento do ICMS, que pode chegar até 100% para cooperativas e 90% para indústrias. Há necessidade de garantias.
Lei nº 15.642 de 31 de maio (2021)	Decreto nº 56.055 de 26 de agosto de 2021. Normativa nº 1/2021 - Enquadramento e sistemática operacional - FUNDOPEM EXPRESS. Normativa 02/2021 - setores estratégicos e Índice INTEGRAR/IDESE	Além do financiamento, incluiu nova sistemática, o incremento expresso (EXPRESS), que é descontado direto na GUIA, ou seja, utilização direta do Crédito Fiscal Presumido, FUNDOPEM sem financiamento; inseriu novos requisitos na pontuação de abatimento do ICMS.
	Decreto nº 57.774 de 29 agosto de 2024- Institui e regulamenta o Recupera RS	Oferece incentivos para recuperação econômica de empresas afetadas por desastres naturais, garantindo apoio à retomada das atividades e à manutenção de empregos.

Fonte: Adaptado de Secretaria de Desenvolvimento Econômico (2022); Rech (2022); Negri e Finamore (2018); Toigo; Lobo e Silva (2012); Kapron (2009); Rio Grande do Sul (2024).

O objetivo do FUNDOPEM é atrair novos investimentos para os setores industrial, agroindustrial e para centros de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, que, de forma sustentável, promovem o desenvolvimento socioeconômico do estado (Rio Grande do Sul,

2021). O programa está disponível para empresas regionais, nacionais e multinacionais, desde que estas atendam aos requisitos do programa.

Com a recessão econômica da década de 1990, o Programa foi percebido como um incentivo à produção e à geração de empregos no estado, em um período caracterizado por Cadoná (2015) como uma fase de reestruturação econômica conflituosa, com efeitos de longo prazo. Evidências da literatura apontam problemas na redução do número de postos de trabalho, uma vez que, com a implantação de inovações e novos métodos de produção para redução de custos, algumas empresas apresentaram resultados opostos aos objetivos do Programa, resultando na diminuição das oportunidades de emprego (Pas; Radünz, 2011; Ferraz; Menna-Barreto, 2012). Melhores resultados foram alcançados à medida que os agentes envolvidos amadureceram e se conscientizaram sobre a proposta do Programa (Toigo; Lobo; Silva, 2012).

A Tabela 1 apresenta um panorama dos recursos financiados pelo programa e a previsão de empregos no estado no período de 2011 a 2020. Os dados evidenciam uma heterogeneidade entre os valores investidos e a previsão de geração de empregos. Em 2017, observa-se um investimento elevado (R\$ 2,3 bilhões) associado a uma baixa previsão de empregos (601), resultando em um custo por emprego superior a R\$ 3,8 milhões. Esse padrão sugere a presença de projetos intensivos em capital, possivelmente vinculados a setores de alta tecnologia ou infraestrutura. Em contraste, anos como 2011 e 2013 apresentam custos por emprego significativamente menores, indicando projetos com maior capacidade de absorção de mão de obra. Essa variação reforça que o FUNDOPEM abrange iniciativas com diferentes perfis produtivos, o que exige análises setoriais para compreender plenamente seus impactos sobre o mercado de trabalho.

Tabela 1 – Recursos investidos e previsão de empregos no Rio Grande do Sul no recorte temporal 2011-2020.

Ano	Valores investidos	Previsão de Geração de Empregos	Investimento por emprego previsto
2011	R\$ 411.705.099,48	1.387	R\$ 296.831,36
2012	R\$ 821.636.683,87	1.290	R\$ 636.927,66
2013	R\$ 856.993.734,03	2.079	R\$ 412.214,40
2014	R\$ 728.950.790,03	906	R\$ 804.581,45
2015	R\$ 732.461.023,37	559	R\$ 1.310.305,95
2016	R\$ 279.755.566,03	730	R\$ 383.226,80
2017	R\$ 2.335.703.922,04	601	R\$ 3.886.362,60
2018	R\$ 626.040.751,36	981	R\$ 638.165,90
2019	R\$ 383.819.393,49	712	R\$ 539.072,18
2020	R\$ 329.390.002,50	753	R\$ 437.436,92
Total Geral	R\$ 7.506.456.966,19	9.998	R\$ 9.345.125,22

Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados da pesquisa (2025).

A partir de 2010, houve maior controle e transparência sobre as informações, que passaram a ser disponibilizadas por meio do Monitor de Investimentos do FUNDOPEM. Para compreender a relevância das mudanças recentes, é importante recordar que, entre 1972 e 1997, o fundo era classificado como um incentivo não reembolsável, cujos valores não retornavam aos cofres do estado, mas era muito atrativo para as empresas (Toigo; Lobo; Silva, 2012). Esse modelo inicial explica a forte adesão inicial ao programa e contrasta com reformulações posteriores, que buscaram maior sustentabilidade fiscal e controle estratégico de desenvolvimento.

A modalidade Express, inserido na legislação recente, visa simplificar o processo por meio da aplicação direta do crédito fiscal presumido do ICMS, que é concedido mensalmente, sem a necessidade de garantias, pois não se trata de um financiamento (Rech, 2022). Trata-se de uma inovação no modelo do programa, que busca agilizar procedimentos burocráticos e inserir empresas de menor porte na política de desenvolvimento do estado. As mudanças introduzidas estabelecem novos critérios de pontuação para o abatimento fiscal e valorizam aspectos como a sustentabilidade, o uso de tecnologia limpa, a cadeia produtiva local, diferenças regionais, a qualidade da massa salarial dos empregos diretos, destinação adequada de resíduos e os incentivos adicionais para empresas que se instalem em regiões menos desenvolvidas (Rech, 2022). A maioria dos investimentos já realizados, 67,8%, foram destinados a empresas de grande porte (Secretaria de Desenvolvimento Econômico, 2022).

Outro programa que complementa o FUNDOPEM é o Programa de Harmonização do Desenvolvimento Industrial do Rio Grande do Sul – INTEGRAR/RS (Rio Grande do Sul, 2021). Esse programa se concentra no abatimento percentual e na amortização das parcelas do financiamento realizado. Não é um programa independente, mas sim vinculado ao FUNDOPEM (Negri; Finamore, 2018) e só é concedido às empresas instaladas em regiões que apresentam Índice de Desenvolvimento Socioeconômico (IDESE) abaixo da média estadual (Toigo; Lobo; Silva, 2012). Em 2020, o IDESE registrado no estado foi de 0,768, índice que avalia o desempenho nas áreas de educação, saúde e renda (Rio Grande do Sul, 2020). Assim, o Programa fomenta a desconcentração industrial e incentiva o desenvolvimento de regiões carentes de crescimento.

A literatura sobre desenvolvimento regional destaca que políticas de incentivo fiscal, como o FUNDOPEM, desempenham papel relevante na atração de investimentos, na indução de atividades produtivas e na geração de efeitos multiplicadores sobre emprego e renda (Negri; Finamore, 2018; Toigo, Lobo; Silva, 2012; Guilherme Jr.; Guimarães, 2024.) A heterogeneidade observada nas iniciativas apoiadas pelo Programa, é compatível com abordagens que reconhecem a diversidade estrutural das economias regionais e a necessidade de instrumentos diferenciados para estimular territórios com distintos níveis de dinamismo econômico (Anes et al., 2025, Guilherme Jr.; Guimarães, 2024; Rech, 2022; Brue; Grant, 2024). Dessa forma, o FUNDOPEM se insere em um arcabouço teórico que compreende o desenvolvimento regional como um processo multidimensional, dependente de políticas públicas capazes de reduzir assimetrias, fortalecer capacidades produtivas locais e promover crescimento sustentável. Dada a relevância dessa política estadual, este artigo busca levantar evidências da literatura sobre o Programa, conforme descrito na seção 3.

3 METODOLOGIA

Para construir o arcabouço histórico e analítico sobre os impactos do FUNDOPEM na economia do Rio Grande do Sul, foi realizada uma revisão sistemática da literatura (RSL). Não foram aplicados filtros de limite temporal ou de idiomas, em virtude do baixo número de artigos publicados em periódicos sobre o tema, possibilitando ampliar a base de documentos para a revisão.

A revisão sistemática é um método para reunir e sintetizar as evidências científicas disponíveis sobre determinado tema, pergunta ou problema de pesquisa, visando obter maior

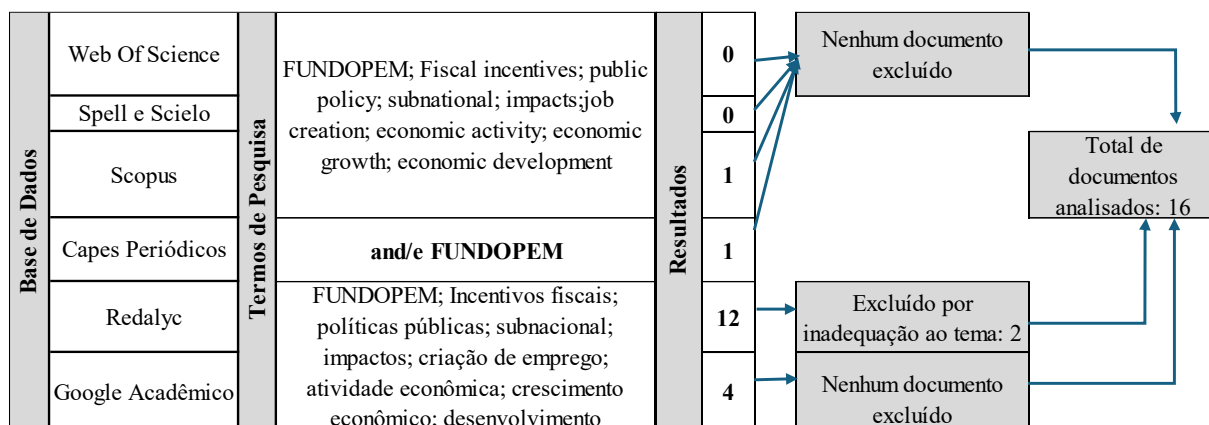
confiabilidade na tomada de decisões ou para fazer recomendações sobre o tema, sendo possível realizá-la a partir das análises individuais das evidências e da combinação de informações dos diferentes estudos (Ercole *et al.*, 2014; Roever, 2020). Além de fornecer uma visão geral dos tópicos de estudos incluídos, a RSL sintetiza e interpreta o conhecimento, extraindo conclusões significativas para responder ao objetivo do estudo (Fisch; Block, 2018). No campo de gestão e ciências sociais aplicadas, Tranfield, Denyer e Smart (2003) consolidaram a metodologia de revisão sistemática como um processo replicável, científico e transparente, visando reduzir vieses na construção do conhecimento em gestão.

A transparência e o processo formal de revisão do método são um diferencial quando comparada a revisões tradicionais da literatura, pois produzir revisões robustas exige combinar o rigor metodológico à sensibilidade nas interpretações além de basear as revisões em evidências da melhor qualidade (Pope; Mays; Popay, 2007; Tranfield; Denyer; Smart, 2003). Esse método de pesquisa vai além da revisão da literatura e obedece a critérios específicos e rigorosos para seleção e aplicação dos estudos, visando maior qualidade nos resultados, com possibilidade de analisar estudos quantitativos e qualitativos simultaneamente, contribuindo para o avanço científico (Galvão; Ricarte, 2020). As principais características de uma revisão sistemática compreendem: 1) elaboração de protocolo de revisão; 2) busca abrangente na literatura utilizando estratégia pré-definida; 3) avaliação crítica dos estudos e classificação das evidências; 4) critérios transparentes de inclusão e exclusão de estudos; 5) extração de dados; 6) análise explícita (Pope; Mays; Popay, 2007).

O estudo é caracterizado como uma revisão sistemática mista, que contempla estudos qualitativos e quantitativos visto que oferece uma visão mais integrada e capaz de articular diferentes campos científicos e métodos, mitigando os vieses e fragilidades existentes nos métodos associados a abordagens isoladas (Creswell; Clark, 2010; Pope; Mays; Popay, 2007). Com isso, é possível sintetizar diferentes evidências e produzir conhecimento que possa ser aplicado em diferentes políticas e decisões gerenciais.

A partir das orientações para o desenvolvimento de uma RSL sugeridos por Fisch e Bloch (2018), a busca de artigos foi realizada em seis bases de dados, considerando como critério de inclusão apenas aqueles artigos revisados por pares. Como parâmetros de busca na base Scopus, utilizaram-se *strings* com palavras-chave para busca e os operadores booleanos, como, por exemplo: “Fiscal incentives” AND “FUNDOPEM”, alternando sucessivamente para os demais termos, em língua inglesa e português, conforme exposto na Figura 1. O *Framework* foi construído conforme diretrizes PRISMA- *Preferred Reporting Items for Systematic Reviews and Meta-Analyses* (Page *et al.*, 2021), que confere transparência, rastreabilidade e rigor ao processo de seleção de estudos.

Em virtude de o FUNDOPEM ser um programa específico do estado do Rio Grande do Sul, foi possível observar, desde o início, um número limitado de publicações sobre o tema. Não foram encontradas revisões sistemáticas sobre o programa, o que abriu espaço para a realização deste estudo. A Figura 1 apresenta um panorama dos critérios utilizados na seleção dos documentos incluídos na análise literária.

Figura 1 – *Framework* metodológico da revisão sistemática

Fonte: Elaborado pelos autores (2025).

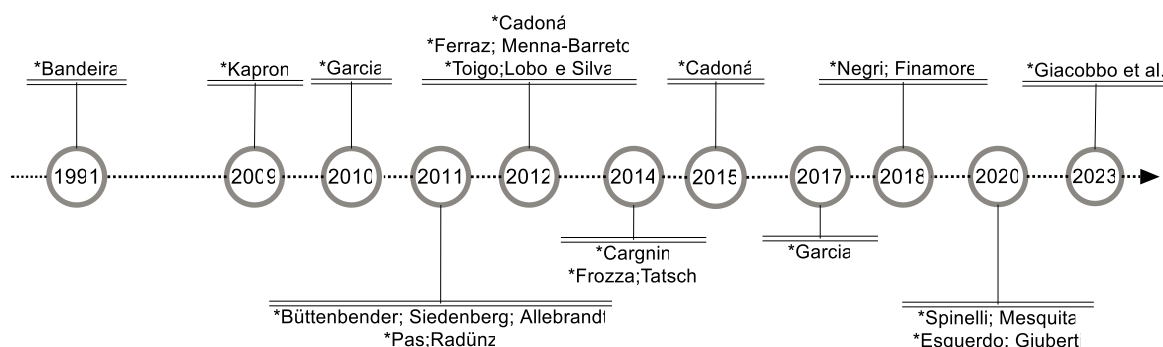
Para ampliar a busca e construir uma base de maior sustentação para o estudo, foram utilizados todos os critérios de pesquisa (título, resumo, palavras-chave e citações nos textos), associando-os ao termo “FUNDOPEM”. Embora as buscas iniciais tenham identificado muitos trabalhos de conclusão de curso, dissertações e teses relacionadas ao tema, cabe ressaltar que, a maioria desses documentos não foram publicados em periódicos científicos. Por esse motivo, esses estudos não foram incluídos na revisão, o que explica o número limitado de trabalhos considerados. Para mitigar essa limitação, optou-se também por realizar uma busca ampla pelo próprio termo, ampliando a identificação de documentos relevantes. Dessa forma, a revisão sistemática incluiu apenas os artigos publicados em bases científicas.

A abrangência do estudo contempla o período de 1991 a 2025, abrangendo todas as publicações disponíveis até a última atualização da busca. Embora as buscas tenham sido realizadas até 2025 nos dois últimos anos, não foram encontrados novos documentos publicados. As buscas nas bases de dados ocorreram inicialmente em novembro e dezembro de 2022 e foram atualizadas em abril de 2025. As análises são apresentadas em ordem cronológica, demonstrando a evolução do tema ao longo do tempo.

4 REVISÃO SISTEMÁTICA

A produção científica sobre o FUNDOPEM apresenta um padrão característico de políticas públicas de alcance estadual e, como era esperado foram encontrados poucos estudos publicados em bases internacionais que tratam do tema, concentrando-se em periódicos regionais e nacionais. Estes estudos estão, em sua maioria, armazenados na Rede de Revistas Científicas da América Latina e Caribe, Espanha e Portugal (*Redalyc*), conhecida por concentrar pesquisas científicas sobre a América Latina e por oferecer acesso gratuito. Essa distribuição evidencia que o programa tem sido analisado de forma predominante a partir de perspectivas locais, permanecendo como um objeto de investigação pouco explorado na comunidade científica, e reforça a necessidade de estudos que sintetizem evidências dispersas para compreender a evolução e os efeitos econômicos.

Figura 2 – Publicações por autores no período de 1991 a 2025.



Fonte: Elaborado pelos autores (2025).

Os autores mencionados traçam um panorama da evolução das políticas de desenvolvimento regional no Rio Grande do Sul ao longo das últimas décadas, destacando suas implicações econômicas, sociais e políticas. Houve um intervalo de dezoito anos sem publicações de artigos, mas é evidente que o maior volume de estudos começou a partir de 2010, coincidindo com um período de expansão industrial no estado, com maior previsão de geração de empregos e crescente interesse em analisar seus efeitos sobre o desenvolvimento regional.

No primeiro estudo da linha do tempo sobre a literatura do tema, sob um ponto de vista histórico, Bandeira (1991) discorre sobre o problema da concentração geográfica da indústria gaúcha, um fator que contribuiu para as desigualdades regionais. As chamadas áreas “prósperas”, localizadas na região nordeste do estado, sofreram desequilíbrios devido à concentração populacional. Bandeira (1991) apontou isso como uma tendência que poderia persistir no futuro, sugerindo que, para desenvolver as regiões interioranas, seria necessário investir em indústrias voltadas para as demandas da base agrícola e do setor agropecuário.

O estudo de Kapron (2009) faz uma análise da política de desenvolvimento conhecida como atração de investimentos nos anos 1990, após uma década de sua implantação, considerando as principais mudanças a partir de 1995 e os setores mais beneficiados pelo programa. Com a adoção de uma política fiscal agressiva e a renúncia de tributos para atrair novos investimentos, o Rio Grande do Sul entrou no centro da guerra fiscal, competindo com os demais estados. Como resultado, houve um aumento significativo nas concessões decorrentes das mudanças normativas do programa. Entretanto, o uso de recursos públicos para incentivar investimentos privados reduziu a capacidade de investimentos públicos, situação que se intensificou ao longo dos anos de 1995 a 2004. O autor discute esse ponto no contexto da crise das finanças públicas do estado, sugerindo que essa política foi uma das causas da crise, que ainda estava em curso quando seu estudo foi elaborado em 2007.

O desempenho dos setores na geração de empregos nem sempre foi uniforme, pois, os mais beneficiados não foram os maiores geradores de postos de trabalho. A partir das bases da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), Kapron (2009) identificou um crescimento ascendente no número de empregos, com destaque para os setores de calçados e fumo, que apresentaram as maiores médias de empregos no período. Os setores de plástico, borracha e metalurgia também mostraram variações positivas, embora pequenas. Porém, na análise geral da utilização dos incentivos, o autor conclui que não houve uma contribuição significativa para

a diversificação dos setores da indústria, a renovação econômica e o aumento contínuo de vagas de trabalho.

Garcia (2010) analisa aspectos dos agentes globais e locais que influenciam a relação entre trabalho, emprego local e desenvolvimento no polo automobilístico de Gravataí. A ideia central do estudo é que empresas multinacionais tendem a dominar os atores locais na relação entre trabalho e emprego. Observa-se que as empresas estrangeiras introduzem inovações em seus processos produtivos, estimulando a competição e a produtividade dos agentes locais, especialmente por meio de adaptações para atender às demandas globais, exigindo níveis mais qualificados de mão de obra. A instalação da planta da GM foi viabilizada por incentivos financeiros e fiscais, entre eles o FUNDOPEM, que tornou o Rio Grande do Sul mais atrativo em comparação a outros estados e possibilitou o investimento inicial da montadora. Embora esses instrumentos de crédito tenham sido importantes para grandes empresas (como o caso citado), não atenderam necessidades de pequenas empresas locais, que necessitaram de programas de apoio mais específicos. Apesar de gerar um aumento de empregos, capital humano e massa salarial, o processo ainda é crítico quanto ao ritmo intensificado de trabalho e condições de laborais. Assim, um dos pontos centrais do artigo é analisar como políticas públicas e incentivos institucionais, como o FUNDOPEM/RS, influenciaram a instalação e o desenvolvimento desse polo industrial. A presença da GM, apesar das assimetrias existentes na relação de agentes globais em contextos locais promove externalidades positivas, como transferência de tecnologia, aprendizado e estímulo ao investimento local.

Na perspectiva de participação social na construção do desenvolvimento, Büttenbender *et al.* (2011) analisam as articulações regionais por meio dos COREDES (Conselhos Regionais de Desenvolvimento). O estudo destaca a importância da participação dos atores sociais no processo de governança regional, considerando-os agentes que contribuem para decisões democráticas voltadas ao desenvolvimento das regiões. Um dos objetivos dos COREDES é promover o aprofundamento de políticas que visam reduzir as desigualdades regionais e intrarregionais e incentivar a dispersão da atividade econômica, utilizando alternativas como incentivos fiscais, a exemplo do FUNDOPEM.

O artigo de Pas e Radünz (2011) analisa a atuação dos agentes sindicais em relação ao desenvolvimento local na cidade de Santa Cruz do Sul - RS, conhecida como a maior produtora de fumo do Brasil. O desenvolvimento regional é visto como sinônimo de alavancagem e transformação qualitativa da região e de seus habitantes. Com o advento do neoliberalismo implementado no país a partir da década de 1990, a globalização, a entrada de capital estrangeiro e a perda de direitos trabalhistas, os movimentos sindicais perderam notoriedade e passaram a ser vistos como uma ameaça ao desemprego. Diante da recessão econômica que marcou os anos 1990, surgiu a necessidade de estímulo econômico, o que levou as empresas a recorrerem a incentivos fiscais e à modernização. Diante do processo produtivo tipicamente artesanal da produção de fumo e cigarros, houve uma modernização do setor por meio de investimentos públicos. A Philip Morris, por exemplo, utilizou o FUNDOPEM para se modernizar. No entanto, na prática, observou-se uma redução no número de vagas de emprego. Outras empresas que recorreram a formas de financiamento público por meio de renúncia fiscal apresentaram resultados semelhantes.

Seguindo na mesma linha de análise sobre os interesses trabalhistas, o artigo de Ferraz e Menna-Barreto (2012) aborda a crise da década de 1990, a falência de empresas e os incentivos do FUNDOPEM via fomento estatal para a recuperação econômica, os quais não

foram suficientes para melhorar os indicadores de desemprego do período. Em 1999, os movimentos sociais entraram em cena por meio do “Grito dos Excluídos”, com a união de grupos de interesse para resolver o problema e manifestações contrárias à instalação da General Motors (GM) no ano 2000, que, segundo os críticos, precarizaria as relações de trabalho na cadeia produtiva.

Sob uma perspectiva diferente, voltada para a discussão da abertura econômica, Cadoná (2012) traz para o debate a ocorrência desse processo e as pressões da burguesia para a adequação e criação de condições competitivas no mercado nacional e internacional. Naquela época, o então governador eleito, Olívio Dutra, anunciou a revisão da política de subsídios e renúncias fiscais do FUNDOPEM, que havia beneficiado um número muito limitado de empresas, alinhando-se aos interesses burgueses e contrariando os interesses de crescimento econômico e trabalhista.

A concentração da atividade econômica volta novamente à discussão, pois o estudo de Toigo, Lobo e Silva (2012) avalia a execução do FUNDOPEM como ferramenta de combate às desigualdades regionais no período de 1995 a 2010. Como base teórica, são mencionadas três teorias de localização de empresas, propostas por Alfred Weber (Minimização de custos), August Lösch (Maximização de lucros) e Paul Krugman (Aglomeração e retornos de escala). Os autores partem da teoria de Weber (1922), que justifica a instalação das empresas com base na minimização dos custos de transporte, da mão de obra e das vantagens logísticas, fatores que moldam a escolha do local de instalação. Sob essa perspectiva, o estado deve conceder benefícios maiores para compensar os custos de transporte e viabilizar a instalação em locais mais distantes dos grandes centros.

Já para Lösch (1944), crítico de Weber, a melhor localização é aquela próxima dos produtores e consumidores, pois é possível maximizar os lucros ao reduzir os custos de transporte, tornando novamente os centros urbanos mais atrativos à instalação de empresas. A teoria de Krugman (1991) apresenta a aglomeração, ou a concentração econômica, como um fator relevante para retornos crescentes de escala, baseado na lógica de que a demanda atrai a oferta, gerando mais demanda e concentrando a atividade em determinados locais.

Essas diversas teorias, em que economistas consideram fatores como a minimização de custos, a aglomeração e a possibilidade de maximização de lucros devido à logística otimizada proporcionada pela melhor localização das empresas, vão na contramão do programa, pois uma das principais diretrizes da política do FUNDOPEM é a descentralização da indústria. Além disso, o estudo aponta que nenhum dos governos analisados (1995 a 2010) conseguiu promover a instalação da indústria fora do perímetro médio de 278,04 km de distância da capital do estado, Porto Alegre.

Quando Toigo, Lobo e Silva (2012) aplicaram a análise de séries temporais, os autores observaram que os governos buscaram minimizar as desigualdades regionais. No entanto, foi entre 2007 e 2010, durante o governo de Yeda Crusius, que as metas do programa foram mais bem atendidas, com recursos direcionados principalmente para os municípios mais pobres. No que diz respeito à descentralização, embora esse período tenha sido o que mais promoveu essa estratégia na série histórica, em termos gerais, nenhum resultado foi satisfatório. Em todos os anos de governo no Rio Grande do Sul no período analisado, foram aprovados incentivos para instalações próximas à região de Porto Alegre, corroborando a teoria da tendência de aglomeração. O fato demonstrou uma atuação ineficiente do FUNDOPEM nesse critério. No

entanto, no que se refere à contribuição para os municípios com IDESE inferior à média estadual, houve um maior incentivo e auxílio ao desenvolvimento.

Já Cargnin (2014) debate sobre a região da Metade Sul do estado do Rio Grande do Sul, enfocando as principais políticas implementadas para o seu desenvolvimento nas décadas de 1990 e 2000. O autor menciona o FUNDOPEM como o principal instrumento de incentivo ao desenvolvimento para o setor industrial no estado e, para o setor agrícola, cita o Fundo Pró-Produtividade Rural, também conhecido como FUNDOPEM Rural. Destaca-se que a Metade Sul, historicamente, possui tradição e predominância no setor agrícola. O desenvolvimento da região sul sempre esteve atrelado a decisões políticas, mas, a partir dos anos 2000, houve o ingresso de novos atores e agentes, como os COREDES, fóruns, o gabinete de combate às desigualdades regionais e a secretaria de planejamento, que passaram a discutir novas propostas e alternativas para o desenvolvimento do sul do estado.

Um tema novo é abordado no artigo de Frozza e Tatsch (2014), que analisa o biodiesel e a agroenergia na interação entre as empresas do setor e os demais agentes estaduais. O governo do estado, em 2011, criou a Câmara Temática em Agroenergia, para fomentar a produção de biodiesel. Para isso, os incentivos estaduais por meio do FUNDOPEM e Integrar/RS também foram direcionados a empresas do setor, conforme os incentivos estabelecidos por lei. Como lacuna existente, o autor cita a falta de comunicação entre empresas e universidades, que poderia potencializar a contribuição em pesquisas e na transferência de tecnologia relacionada ao setor. Por outro lado, o ponto positivo é a interação entre empresas e produtores, identificados como importantes parceiros, pois, por meio dos contratos de compra e venda, aquecem a economia e adquirem o selo social, desenvolvendo cooperativas e agroindústrias.

Novamente, como na década de 1990, Cadoná (2015) volta a estudar a questão da burguesia industrial e seu posicionamento e participação política na reestruturação econômica conflituosa do estado. A Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul (FIERGS) foi mencionada como o centro da burguesia industrial, representando uma série de sindicatos de indústrias, com legitimidade e poder político de representação. O sistema defendia a abertura democrática, a necessidade de o estado definir regras claras para atração de investimentos nacionais e internacionais, e a ampliação do FUNDOPEM.

Garcia (2017) retrata a economia criativa e suas implicações na cidade de Porto Alegre. A economia criativa pode ser entendida como um modelo econômico de impacto social voltado à integração de aspectos culturais, sociais e inovadores. Ou seja, não é isolado; é um espaço de mediação social, onde empresas buscam novidades, complementaridade de conhecimentos, além da responsabilidade com o entorno, visto que a economia criativa busca contribuir para o desenvolvimento local, apesar das limitações estruturais existentes. Ao entrar no Programa Setorial da Indústria da Criatividade, em 2012, o setor passou a participar dos projetos e ações de desenvolvimento estadual. Por ser ainda um tema novo, foi necessário estabelecer definições para assegurar a implantação das políticas fiscais do setor e o acesso ao crédito disponibilizado pelo FUNDOPEM. A cidade de Porto Alegre se tornou pioneira na implantação da economia criativa, com diferentes níveis de inovação, e foi reconhecida nacionalmente como a segunda cidade mais criativa do Brasil, evidenciando o potencial do setor em uma cultura econômica emergente.

Sob uma perspectiva diferente, do ponto de vista da gestão empresarial, Negri e Finamore (2018) analisam a importância e a efetividade dos incentivos fiscais, como o

FUNDOPEM e Integrar/RS, para a estabilidade financeira e o impacto no fluxo de caixa de uma empresa. O estudo de caso foi realizado em uma cooperativa localizada no norte do estado e considerou o projeto de expansão da cooperativa.

A cultura de valorização dos programas regionais no Rio Grande do Sul, citada por Spinelli e Mesquita (2020), inicialmente apresentava preocupações com as áreas de concentração de renda e riqueza, o que influenciou o direcionamento das políticas públicas desenvolvimentistas. O Rio Grande do Sul, devido às suas características intrarregionais, é considerado um polarizador regional, que concentra regiões urbanas com características, potenciais e funções distintas, mas que se interrelacionam. O estudo focou nas regiões não metropolitanas e na contribuição para o desenvolvimento regional, em especial na região norte do estado. Nesta perspectiva, o estudo destacou a importância dessas regiões atuarem em redes de cooperação, redes de governança regional e gestão compartilhada. Mesmo com os incentivos do programa FUNDOPEM e do Fundo de Desenvolvimento Regional, não houve eficácia em transformar o cenário de concentração de atividades no desenvolvimento regional. Portanto, torna-se necessária uma maior cooperação entre as regiões para que possam superar a hierarquia das regiões metropolitanas.

Em uma dimensão nacional e com o objetivo de apresentar indicadores da atividade econômica no país, Esquerdo e Giuberti (2020) analisam o impacto dos benefícios fiscais do ICMS na elevação do PIB e no crescimento econômico, considerando uma amostra com 1.159 municípios brasileiros. A hipótese da pesquisa sugere que os fatores locais, como densidade demográfica, saúde, educação, infraestrutura urbana, custos de transporte, entre outros, têm maior influência no crescimento real do que os incentivos fiscais. Para testar essa hipótese, foi considerado o recorte temporal de 2003 a 2012, utilizando-se modelagem econométrica com dados em painel. Embora o estudo apresente um nível crítico de análise, mantém um equilíbrio ao considerar fontes bibliográficas e dados quantitativos. Seus resultados demonstram que fatores como índice de Gini, empregos formais, número de estabelecimentos industriais, assistência e previdência possuem uma relação positiva com o aumento da taxa do PIB e são os fatores de maior significância estatística, com 10% de significância. Dessa forma, o fomento ao trabalho influencia o aumento do PIB, porém os incentivos fiscais não têm um impacto significativo na taxa de crescimento das regiões. A contribuição do estudo, no entanto, poderia ser ampliada se apresentasse indicadores estaduais e municipais, uma vez que a base de dados em painel foi construída. Uma comparação da efetividade do programa gaúcho com os demais estados enriqueceria a discussão e criaria parâmetros de eficiência e eficácia.

Considerando as mais recentes normativas e adequações do Novo Fundo Operação Empresa do Estado do Rio Grande do Sul e sua evolução, Giacobbo *et al.* (2023) analisaram dados de 2011 a 2017. Os autores constataram que, a partir das alterações de 2011, houve um aumento de 100% nas concessões de incentivo em 2013, o que demonstra uma maior atratividade e procura pelo programa. Apesar disso, ocorreu uma significativa queda nos anos de 2016 e 2017, influenciada pelo cenário econômico e eleitoral. O programa se tornou efetivo na atração de novos investimentos industriais; entretanto, sua capacidade de gerar empregos foi limitada pelo aumento da automação e das tecnologias. Isso exigiu mão de obra mais qualificada e, consequentemente, maior remuneração, o que é um dos diferenciais incentivados no INTEGRAR/RS (elevação da massa salarial), mas reduziu a quantidade de funcionários para o operacional. Referente à descentralização das atividades industriais, permaneceu a preferência por locais com infraestruturas estrategicamente localizadas e já consolidadas, evidenciadas nas teorias de localização já citadas na revisão sistemática.

A partir das análises realizadas do material bibliográfico que contextualiza estudos relacionados ao FUNDOPEM, o Quadro 2 sintetiza os principais resultados e faz um apanhado geral do tema. A síntese reflete as dinâmicas socioeconômicas do Rio Grande do Sul em diversos aspectos, destacando, sobretudo, as contribuições do FUNDOPEM para o desenvolvimento. Além disso, evidencia um campo fértil para novos pontos de crescimento, como o setor da economia criativa. A inovação surge como um elemento-chave, destacando a importância da colaboração entre setores e instituições. Uma das grandes vantagens dessa abordagem é a possibilidade de trabalhar com as limitações específicas de cada local, tema amplamente discutido no âmbito do FUNDOPEM. No entanto, nesse contexto, o foco vai além das questões puramente econômicas, abrangendo também dimensões sociais e culturais, que geram impactos estruturais no desenvolvimento regional e na distribuição econômica.

Quadro 2 – Síntese dos resultados discutidos nos artigos

TEMÁTICA E AUTORES	PONTOS DISCUTIDOS	IMPACTOS
Concentração geográfica industrial Bandeira (1991)	• Concentração geográfica da indústria gaúcha	A concentração industrial traz desigualdades regionais, e, na prática, há uma desconcentração concentrada. Para desenvolver regiões do interior é fundamental focar nos atrativos regionais, principalmente em relação à atividade agrícola e agropecuária.
Desenvolvimento Regional Büttenbender; Siedenberg e Allebrandt (2011); Cadoná (2012); Cargnin (2014); Cadoná (2015); Esquerdo e Giuberti (2020); Garcia (2010); Spinelli e Mesquita (2020).	• Desenvolvimento Regional; • Burguesia e a competitividade para o mercado nacional e internacional; • Burguesia industrial e reestruturação econômica do RS; • Políticas de desenvolvimento; • Crescimento econômico de municípios limítrofes; • Cultura de valorização dos programas regionais no RS.	O desenvolvimento regional é estimulado com a chegada de empresas de capital estrangeiro, contudo estas alocam-se tradicionalmente em regiões de vantagem competitiva. É necessário manter regras claras na defesa dos interesses dos diversos grupos, pois o desenvolvimento vai além da instalação de empresas e geração de postos de trabalho. Desenvolver a região contribui com o nível dos empregos, níveis salariais, novas tecnologias e desempenho da economia local como uma rede de crescimento. Áreas deficitárias precisam de estímulos e incentivos maiores, como a Metade Sul, tradicionalmente agrícola e agropecuária. O desenvolvimento regional no Estado não é eficaz em virtude de não ter criado polos distintos da região da capital.
Inovação Frozza e Tatsch (2014); Garcia (2017)	• Modelos de inovação na produção; • Inovação de produção com economia criativa.	O espaço para inovação é gigantesco, sobretudo em economias emergentes como a gaúcha. Mas o que se coloca como de grande impacto é a participação dos diversos grupos (consumidor, produtor, desenvolvedor) e ainda mais, a contribuição das instituições geradoras de conhecimentos, que podem contribuir na melhoria dos processos, dos produtos e de matéria-prima para alavancar as inovações.
Avaliação Kapron (2009); Esquerdo e Giuberti (2012); Negri e Finamore (2018); Giacobbo <i>et al.</i> , (2023),	• Avaliação do FUNDOPEM no combate às desigualdades regionais; • Setores beneficiados pelo FUNDOPEM; • Análise dos programas de incentivo fiscal.	A avaliação dos incentivos nos anos 90 não teve grande contribuição nem impacto significativo. Investimentos elevados nem sempre geram mais empregos, e setores como o do fumo se destacam em comparação a grandes investimentos financeiros. A análise de impacto dos incentivos fiscais mostra que não houve contribuição significativa na taxa de crescimento das regiões, pois fatores como PIB, educação e saúde são mais significativas que os incentivos. As empresas aderiram mais ao programa, mas a automatização reduziu empregos e manteve a preferência por regiões estratégicas e consolidadas.

TEMÁTICA E AUTORES	PONTOS DISCUTIDOS	IMPACTOS
		Por outro lado, na gestão interna das empresas, o FUNDOPEM é visto como um postergador de impostos, beneficiando o fluxo de caixa e gerando renda extra, sobretudo pelo Integrar/RS, que comprova a viabilidade do programa. Do ponto de vista empresarial, há contribuição para o desenvolvimento econômico.
Grupos de interesse Pas e Radünz (2011); Ferraz e Menna-Barreto (2012)	• Mobilização sindical; • Mobilização de classe trabalhadora.	As mobilizações sindicais e trabalhistas visaram defender os interesses destas classes. Foram importantes para garantir direitos trabalhistas, manutenção de empregos e salários em meio a exploração do mercado estrangeiro e novas metodologias de trabalho impulsionadas pela abertura do mercado nacional e o incentivo do FUNDOPEM ao aquecimento do mercado e instalação de novos empreendimentos.

Fonte: Elaborado pelos autores (2025).

A análise integrada dos estudos revela padrões consistentes na aplicação do FUNDOPEM. Os incentivos se concentraram majoritariamente em setores industriais tradicionais, como: calçados, fumo, metalurgia, plástico e borracha, além de segmentos específicos como o polo automobilístico, agroenergia e economia criativa. A maioria das empresas beneficiadas possui médio ou grande porte, incluindo multinacionais com forte capacidade de investimento, enquanto cooperativas e pequenos negócios aparecem de forma pouco expressiva. Do ponto de vista territorial, observa-se uma predominância de projetos localizados na Região Metropolitana de Porto Alegre, com menor dispersão para regiões periféricas, especialmente a Metade Sul, historicamente mais dependente da atividade agrícola. Esses padrões indicam que, embora o FUNDOPEM tenha sido concebido como instrumento de desenvolvimento regional, sua implementação prática reproduziu assimetrias setoriais e espaciais já existentes.

Além disso, as desigualdades regionais continuam a representar um grande obstáculo, especialmente em áreas tradicionalmente agrícolas. Tanto a instalação de novas empresas quanto a implementação de alternativas capazes de melhorar os níveis de emprego e renda são essenciais para reverter o quadro nessas regiões deficitárias em termos de desenvolvimento econômico. Dessa forma, torna-se ainda mais evidente a necessidade de estabelecer políticas claras e incentivos estratégicos que atendam às diferentes regiões e grupos sociais, promovendo uma economia mais inclusiva e sustentável.

4.1 DISCUSSÕES E IMPLICAÇÕES PRÁTICAS

Após a análise da literatura existente, este tópico busca contribuir de forma teórica e prática para a política pública de desenvolvimento e redução das desigualdades implementada pelo estado. Quanto à contribuição teórica, destaca-se que esta pesquisa representa a primeira revisão sistemática dedicada especificamente ao FUNDOPEM, sintetizando evidências dispersas em periódicos e articulando estas às teorias clássicas de localização de empresas (Weber, 1922; Lösch, 1944; Krugman, 1991). Além disso, o estudo propõe uma agenda de pesquisa (Quadro 3) que identifica lacunas específicas para investigações futuras, constituindo uma contribuição teórica na forma de síntese crítica e direcionamento para o avanço do campo.

Do ponto de vista prático, a revisão sistemática pode oferecer uma contribuição valiosa aos formuladores de políticas, assim como à sociedade e à academia, no que se refere à política estadual de desenvolvimento.

O primeiro ponto que merece destaque refere-se à necessidade de avaliação. Medir a eficiência e eficácia desses incentivos é de fundamental importância. Para Bartik (2019), é relevante considerar a avaliação das políticas de incentivo, uma vez que essa avaliação é realizada para estudar a viabilidade de sua implantação; entretanto, é essencial verificar se elas estão funcionando efetivamente após serem implementadas. Para isso, há uma variedade de modelos disponíveis, que vão desde métodos simples, como pesquisas, até modelos econômicos, sejam eles tradicionais ou inovadores. Segundo o autor, o incentivo só se justifica se, de fato, beneficiar as pessoas residentes no estado, como, por exemplo, pelo aumento da renda per capita, sem desviar do propósito que avalia o custo-benefício da geração de empregos na região. Assim, no fluxo operacional do programa, sugere-se a inclusão de um novo tópico para análise de impacto que considere faixas percentuais no benefício fiscal.

No que diz respeito à atração de investimentos de grandes empresas multinacionais, é evidente sua contribuição para o desenvolvimento dos negócios locais e a captação de novos investimentos. Diante de exigências globais, como processos e produtos de alta tecnologia, transformação digital, responsabilidade ambiental, sustentabilidade etc., as empresas são forçadas a se atualizar, introduzir inovações e melhorar seus processos, o que acaba exigindo maiores investimentos. Neste contexto, para empresas de pequeno porte, essa dinâmica é um tanto limitante e, de certa forma, representa um obstáculo para sua entrada na cadeia produtiva estabelecida pela instalação de multinacionais. As empresas pequenas, cooperativas e agroindústrias, em geral, acabam se restringindo à prestação de serviços para as grandes empresas. Portanto, os maiores beneficiados são as empresas de médio e grande porte. Isso leva à discussão sobre o direcionamento de investimentos públicos e políticas para o desenvolvimento dos negócios de pequeno porte.

Outro fator relevante é a necessidade de expansão da rede de governança regional, uma vez que ainda há pouca participação social e cooperação regional. Em geral, essas representações são feitas principalmente pelos COREDES e pelas secretarias de planejamento dos municípios das grandes regiões. Portanto, é importante popularizar esses órgãos de representação social e independência política, aproximando-os da sociedade e das decisões que afetam a comunidade, o que contribui para o desenvolvimento, pois conecta os problemas às soluções. Esse poder de influenciar decisões e de mobilização social tem um grande peso. Cadoná (2024) critica o fato de que os órgãos de fomento se mobilizam apenas quando conveniente, como foi o caso da mobilização dos órgãos gaúchos para a retomada imediata das indústrias diante da devastação sofrida pelas enchentes. No entanto, o que realmente se faz necessário é uma mobilização coletiva voltada para transformações sociais profundas, em vez de priorizar o retorno a modelos econômicos anteriores.

Nesta perspectiva, o Quadro 3 elenca possíveis caminhos a serem seguidos nesse campo de pesquisa, evidenciando lacunas encontradas nos estudos, o que abre espaço para a construção de novas pesquisas, bem como para a identificação de problemas ao longo da reflexão sobre o tema.

Quadro 3 – Lacunas e Agenda de Pesquisa

Como medir a eficiência e eficácia do programa? Construção de um indicador de impacto do FUNDOPEM.
Bons empregos (de salários elevado e alto nível de capital humano) gerados por grandes empresas contratam mão-de-obra local, ou derivam de outras regiões/unidades empresariais?
Quais os benefícios acrescentados/observados aos residentes nas regiões com a instalação de empresas beneficiadas com os incentivos?
Qual seria o comportamento da geração de empregos caso as empresas não tivessem acesso ao incentivo do FUNDOPEM?
Como desenvolver os pequenos negócios para inseri-los na cadeia produtiva de grandes polos criados aos arredores de clusters industriais?
Construção de um modelo de desenvolvimento em regiões críticas a partir de estudos de casos nacionais e internacionais.
Estudo de caso dos empreendimentos que encerraram suas atividades após período de fruição/carência. Qual é a longevidade dos empreendimentos beneficiados?
Análise dos métodos de avaliação dos programas de desenvolvimentos aplicados nos estudos brasileiros. Quais são os mais indicados para avaliar o desempenho dos programas?
Revisão de trabalhos empíricos de avaliação de políticas de desenvolvimento regional (similares ao FUNDOPEM), políticas aplicadas em outros estados e países, poderiam ser úteis para apontar falhas e possíveis soluções no Programa.

Fonte: Elaboração Própria (2025).

Outra lacuna de pesquisa é a falta de aplicação de métodos adequados para a avaliação desses programas, possivelmente devido ao seu desenho, que, muitas vezes, não permite uma avaliação robusta. Por exemplo, muitos desses programas têm objetivos variados, alguns até conflitantes, o que dificulta a implementação de uma avaliação eficaz. Portanto, pode-se sugerir alterações nesses programas para viabilizar uma análise mais precisa e consistente.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento regional é uma preocupação constante para os governos nacionais e subnacionais. Por essa razão, diversas políticas e programas têm sido adotados para agregar valor competitivo às regiões. Dentro desse contexto, o objetivo deste estudo foi realizar uma revisão sistemática dos impactos do Programa FUNDOPEM desde o seu início até o período mais recente abordado na literatura.

Parte dos estudos analisados remete aos acontecimentos da década de 1990, quando o estado do Rio Grande do Sul enfrentou uma crise econômica e os conflitos de interesses entre os diferentes grupos se intensificaram. Classes empresariais, políticas e trabalhistas mobilizaram-se para defender seus interesses diversos. Com a abertura econômica do país e a tentativa de superar a crise, o estado passou a promover incentivos a empreendimentos, tanto nacionais quanto internacionais, mesmo diante das divergências de ideias e interesses entre trabalhadores, sindicatos e empresas multinacionais. Essa foi uma importante fase na história do estado, mas evidenciou a ineficiência inicial do FUNDOPEM como um projeto de desenvolvimento econômico regional. Isso justifica, ao longo do estudo, as inúmeras mudanças e adequações às quais o programa foi submetido, na tentativa de alcançar melhores resultados na regionalização do desenvolvimento.

Na literatura mais recente, há mais análises sobre as aplicações do Programa, avaliando sua efetividade, seja na geração de empregos, na melhoria da qualidade de vida das pessoas, no

aumento do PIB, na competitividade do estado na guerra fiscal com os demais estados ou nos diversos critérios envolvidos nas propostas de desenvolvimento do Programa. De certa forma, o programa teve importância na geração de empregos, principalmente em sua fase inicial até meados de 2011, e posteriormente, na elevação do nível salarial. No entanto, não se mostrou efetivo na desconcentração espacial da atividade econômica e na redução das desigualdades regionais.

Essa constatação fortalece as teorias econômicas consolidadas sobre a localização de empresas (Minimização de custos, Maximização de Lucros e Aglomeração e Retornos de Escala), que analisam as vantagens da instalação das empresas em regiões estrategicamente localizadas para facilitar a produção e logística, especialmente aquelas com maior PIB per capita. Dessa forma, adaptar a política de incentivo e torná-la mais restritiva para as regiões economicamente mais desenvolvidas pode influenciar significativamente a decisão sobre localização das empresas, como já demonstrado na literatura, onde houve suspensão de incentivos fiscais para determinadas regiões. O que se observou ao longo dos estudos foi que não ocorreu uma mudança estrutural no padrão locacional das indústrias e os incentivos não se mostraram eficazes para compensar boas localizações.

O estudo oferece elementos que podem apoiar gestores públicos e formuladores de políticas na análise de viabilidade, avaliação e acompanhamento de programas de desenvolvimento econômico. A partir das evidências da literatura, foi possível identificar que, mesmo com recorrentes ajustes legais, o programa ainda não alcançou seus objetivos centrais, como, por exemplo, a descentralização da industrialização da capital e seus arredores. Portanto, políticas de apoio ao crescimento regional, focadas na geração de emprego e renda, desempenham um papel crucial no planejamento e na estruturação da expansão econômica, sendo necessário que sejam ao mesmo tempo eficientes e eficazes.

A literatura indica que a institucionalização de práticas sistemáticas de avaliação de políticas públicas no Brasil ainda está em processo de consolidação, especialmente no que se refere à avaliação de incentivos fiscais. Atualmente, não há uma legislação específica para a avaliação de incentivos fiscais concedidos às empresas, nem diretrizes padronizadas para avaliação desses instrumentos. Esse fato reforça a importância de estudos que contribuam para o aprimoramento das práticas de monitoramento e análise dos programas de desenvolvimento. A Lei de Responsabilidade Fiscal exige maior transparência e accountability - prestação de contas - na gestão de recursos públicos, o que implica na necessidade de mensuração, monitoramento e avaliação dos resultados dos programas que se beneficiam da carga tributária. Com as mudanças mais recentes, da Lei n.º 15.642 (2021), espera-se que os resultados das avaliações sejam mais precisos e assertivos.

Entre as limitações deste trabalho, destaca-se a escassez de estudos disponíveis em diversas bases, além da recorrência de materiais que apenas mencionam a descentralização. Embora seja uma das prerrogativas do Programa, o foco exclusivo nesse tema acaba por esgotar o assunto, deixando lacunas inexploradas no que diz respeito à aplicação, exploração e descoberta de novas contribuições para a literatura. Com base nisso, sugere-se, como proposta para estudos futuros, a elaboração de uma agenda de pesquisa que possa ser aplicada no Rio Grande do Sul, bem como nos demais estados brasileiros que desejem explorar mais a fundo o tema. Entretanto, um dos desafios está no fato de que os programas variam em cada estado, o que dificulta a realização de comparações. Diante disso, seria recomendável a padronização de políticas de desenvolvimento regional aplicadas por governos subnacionais.

AGRADECIMENTOS E INFORMAÇÕES

Esta pesquisa possui apoio financeiro da Agência de Financiamento FAGERPS e SEFAZ/RS.

REFERÊNCIAS

- ANES, Carlos Eduardo Ruschel *et al.* Patrimônio territorial e estratégias de desenvolvimento: uma análise das regiões do COREDE no Rio Grande do Sul. **DRd-Desenvolvimento Regional em debate**, v. 15, p. 130-150, 2025.
- BANDEIRA, Pedro Silveira. O governo Collares e o problema da concentração geográfica da indústria gaúcha. **Indicadores Econômicos FEE**, v. 19, n. 2, p. 190-203, 1991.
- BARTIK, Timothy J. **Making sense of incentives: Taming business incentives to promote prosperity**. [s.l.; s.n.] WE Upjohn Institute, 2019.
- BRUE, Stanley L.; GRANT, Randy R. **História do pensamento econômico**. 2. ed. Porto Alegre: A Educação – Cengage Learning Brasil, 2024. *E-book*.
- BÜTTENBENDER, P. L.; SIEDENBERG, D. R.; ALLEBRANDT, S. L. Conselhos Regionais de Desenvolvimento (COREDES) RS: articulações, referenciais estratégicos e considerações críticas. **Desenvolvimento Regional em Debate**, v. 1, n. 1, p. 79–104, 2011.
- CADONÁ, M. A. Qual Reconstrução do Rio Grande do Sul? enchentes de 2024 e o projeto político de reconstrução da burguesia industrial. **Redes, Revista do Desenvolvimento Regional**, v. 29, n. 1, 18 nov. 2024.
- CADONÁ, Marco André. Burguesia Industrial e a “Agenda de Desenvolvimento” para o Rio Grande do Sul durante os anos 90. **Desenvolvimento em Questão**, v. 13, n. 31, p. 295–321, jul. 2015.
- CADONÁ, Marco André. Desenvolvimento subnacional e atuação política da burguesia industrial no Rio Grande do Sul durante a década de 1990. **Revista de Desenvolvimento Regional**, v. 17, n. 3, p. 213–230, set. 2012.
- CARGNIN, Antonio Paulo. Duas décadas de políticas para o desenvolvimento da metade sul do Rio Grande do Sul. **Redes. Revista do Desenvolvimento Regional**, v. 19, n. 2, p. 53–76, 2014.
- CRESWELL, J. W.; CLARK, V. L. P. **Designing and conducting mixed methods research**. Thousand Oaks, CA: SAGE Publications, 2010.
- CRUZ, Gilberto Zamora da. **Renúncia fiscal na modalidade crédito presumido de ICMS e FUNDOPEM/RS do Estado do Rio Grande do Sul (RS): uma avaliação (2002-2016)**. 2019. 81f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Políticas Públicas) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2019.

DA SILVA ESQUERDO, Paula; GIUBERTI, Ana Carolina. Benefícios Fiscais e a Nova Geografia Econômica: um estudo sobre o crescimento econômico de municípios limítrofes em diferentes estados brasileiros para 2003 a 2012 no âmbito do ICMS Industrial. **Revista Portuguesa de Estudos Regionais**, v. 55, n.1, p. 79-94, 2020.

ERCOLE, Flávia Falci; MELO, Laís Samara de; ALCOFORADO, Carla Lúcia Goulart Constant. Revisão integrativa versus revisão sistemática. **Reme: Revista Mineira de Enfermagem**, v. 18, n. 1, p. 09-11, 2014. DOI: <http://dx.doi.org/10.5935/1415-2762.20140001>

FERRAZ, D. L. S.; MENNA-BARRETO, J. A. A organização dos trabalhadores desempregados como mediação para a consciência de classe. **Organizações & Sociedade**, v. 19, n. 61, p. 187–207, abr. 2012.

FIORI, Tomás Pinheiro. Economia e política do desenvolvimento regional no Rio Grande do Sul. In: MONTEIRO NETO, A.; CASTRO, C. N.; BRANDÃO, C. A. (orgs.). **Desenvolvimento regional no Brasil: políticas, estratégias e perspectivas**. Rio de Janeiro: Ipea, 2017, cap.10, p.307-346.

FISCH, Christian; BLOCK, Joern. Six tips for your (systematic) literature review in business and management research. **Management review quarterly**, v. 68, n. 2, p. 103-106, 2018. DOI: doi.org/10.1007/s11301-018-0142-x

FROZZA, M. S.; TATSCH, A. L. Sistema setorial do biodiesel no Rio Grande do Sul: caracterização e oportunidades para a consolidação de um sistema inovativo em agroenergia. **Ciência Rural**, Santa Maria, v. 44, n. 12, p. 2286–2292, dez. 2014.

GALVÃO, Maria Cristiane Barbosa; RICARTE, Ivan Luiz Marques. Revisão sistemática da literatura: conceituação, produção e publicação. **LOGEION: Filosofia da informação**, Rio de Janeiro, v. 6 n. 1, p. 57-73, set.2019/fev. 2020.

GARCIA, Sandro Ruduit. Agentes globais e esfera local: o polo automobilístico de Gravataí. **Sociologias**, Porto Alegre, v. 12, n. 23, p. 238–266, jan./abr. 2010.

GARCIA, Sandro Ruduit. Sentido das mudanças: economia criativa e implicações sociais em Porto Alegre. **Ciências Sociais Unisinos**, v. 53, n. 1, p. 15–23, jan/abr. 2017.

GIACOBBO, TSF de B.; SIQUEIRA, KPS; AMARAL, AB; MONTEIRO, JA de M.; FERREIRA, EMS Atração e foment ao setor industrial no Rio Grande do Sul. **Revista Internacional de Gestão Científica e Turismo**, v. 4, p. 2451–2471, 2023. DOI: 10.55905/ijgmtv9n4-025.

GUILHERME JÚNIOR, Vicente dos Santos; GUIMARÃES, Inácio Andruski. Incentivos fiscais à indústria como estratégia para promoção do desenvolvimento regional: análise de um caso empírico. **DRd – Desenvolvimento Regional em debate**, v. 14, p. 716-740, 24 out. 2024. DOI: <https://doi.org/10.24302/drd.v14.5231>.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Sistema de contas regionais**: Brasil 2020. 2022. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com_mediaibge/arquivos/df179e399cba22b59f1c68021cf8f36f.pdf. Acesso em: 02 abr. 2025.

KAPRON, S. R. Renúncias fiscais do Fundopem e os setores beneficiados. **Ensaio FEE**, Porto Alegre, v. 30, Número Especial, p. 327–362, out. 2009.

KRUGMAN, P. Increasing returns and economic geography. **Journal of Political Economy**, Chicago, v. 99, n.3, p. 483–499, 1991.

LÖSCH, August. **Die räumliche ordnung der wirtschaft**. 2ed. Jena: Gustav Fischer Verlag, 1944.

NEGRI, Douglassi; FINAMORE, Eduardo Belisário. Análise dos programas de incentivo fiscal do estado do Rio Grande do Sul Fundopem/RS e Integrar/RS para uma cooperativa do Corede Nordeste. **Revista Teoria e Evidência Econômica**, v. 24, n. 50, 2018. DOI: 10.5335/rtee.v24i50.8960.

PAGE, Matthew J. et al. The PRISMA 2020 statement: an updated guideline for reporting systematic reviews. **BMJ**, v. 372, 2021.

PAS, Iran; RADÜNZ, Roberto. Movimento Sindical: agente estranho no desenvolvimento regional em Santa Cruz-RS. **Redes. Revista do Desenvolvimento Regional**, Santa Cruz do Sul, v. 16, n. 3, p. 46–61, 2011.

POPE C.; MAYS, N.; POPAY, J. **Synthesizing Qualitative and Quantitative Health Research**. Maidenhead: Open University Press/McGraw-Hill Education, 2007.

RECH, Gustavo. **FUNDOPEM/RS - Oportunidades para pequenas e médias indústrias**. [S.l.]: TV FIERGS, 2022. 1 vídeo (1h 22min). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=gkuUzTeI6Ug>. Acesso em: 10 nov. 2024.

RIO GRANDE DO SUL (Estado). Decreto nº 57.774, de 29 de agosto de 2024. Institui o FUNDOPEM RECUPERA nas modalidades AVANÇA e RENOVA. **Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul**, Porto Alegre, RS, 2024. Disponível em: <https://diariooficial.rs.gov.br/materia?id=1142225>. Acesso em: 23 abr. 2025.

RIO GRANDE DO SUL (Estado). Lei nº 15.642, de 31 de maio de 2021. (2021, 01 de junho). Dispõe sobre o Fundo Operação Empresa do Estado do Rio Grande do Sul - FUNDOPEM/RS - e sobre o Programa de Harmonização do Desenvolvimento Industrial do Rio Grande do Sul - INTEGRAR/RS. **Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul**, Porto Alegre, RS, 2021. Disponível em: <https://www.diariooficial.rs.gov.br/materia?id=553741>. Acesso em: 5 nov. 2022.

RIO GRANDE DO SUL(Estado). Lei nº 11.916, de 02 de junho de 2003. Institui o fundo operação empresa do estado do Rio Grande do Sul – FUNDOPEM/RS -, cria o Programa de Harmonização do Desenvolvimento Industrial do Rio Grande do Sul - INTEGRAR/RS e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado do Ri Grande do Sul**, Porto Alegre, RS, 04 de jun. 2003. Disponível em: <http://www.al.rs.gov.br/filerepository/repLegis/arquivos/11.916.pdf>. Acesso em: 05 nov. 2022.

RIO GRANDE DO SUL. **Conselhos Regionais de Desenvolvimento – COREDEs**. 2022. Disponível em: <https://atlassocioeconomico.rs.gov.br/conselhos-regionais-de-desenvolvimento-coredes#:~:text=Os%20Conselhos%20Regionais%20de%20Desenvolvimento,que%20visam%20o%20desenvolvimento%20regional>. Acesso em 02 mar. 2023.

RIO GRANDE DO SUL. **IDESE-Séries Temporais para Comparar Indicadores**, 2020. Disponível em <http://visualiza.dee.planejamento.rs.gov.br/idese/>. Acesso em 02 mar. 2023.

RIO GRANDE DO SUL. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO. **PIB gaúcho tem crescimento de 1,7% em 2023**. 2024. Disponível em: [https://www.agricultura.rs.gov.br/pib-gaucha-tem-crescimento-de-1-7-em-2023#:~:text=O Produto Interno Bruto \(PIB,%2C90%25 do PIB nacional](https://www.agricultura.rs.gov.br/pib-gaucha-tem-crescimento-de-1-7-em-2023#:~:text=O Produto Interno Bruto (PIB,%2C90%25 do PIB nacional). Acesso em: 29 ago. 2024.

RIO GRANDE DO SUL. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. **FUNDOPEM/RS e INTEGRAR/RS**. 2022. Disponível em <https://desenvolvimento.rs.gov.br/fundopem-rs-e-integrar-rs>. Acesso em 05 de nov. 2022.

ROEVER, Leonardo. **Guia Prático de Revisão Sistemática e Metanálise**. 1 ed. Rio de Janeiro: Thieme Revinter Publicações, 2020. E-book.

SLATTERY, Cailin. R.; ZIDAR, Owen. Evaluating state and local business tax incentives. **Journal of Economic Perspectives**, Massachusetts, v. 34, n. 2, p. 90-118, 2020.

SPINELLI, Juçara.; MESQUITA, Lucas Ponte. Policentrismo e Cooperações Intermunicipais: um estudo em regiões de baixa densidade demográfica no norte do Rio Grande do Sul/Brasil. **Redes. Revista do Desenvolvimento Regional**, Santa Cruz do Sul, v. 25, n. 3, p. 989–1008, 28 set. 2020.

TOIGO, Andressa Reis.; LOBO E SILVA, Carlos Eduardo. **Uma Avaliação sobre a Execução do Fundopem/RS como Instrumento de Combate às Desigualdades Regionais**. Porto Alegre, RS: [s.n.], 2012. Disponível em: http://cdn.fee.tche.br/eeg/6/mesa11/Uma_Avaliacao_sobre_a_Execucao_do_FundopemRS_co_mo_Instrumento_de_Combate_as_Desigualdades_Regionais.pdf. Acesso em: 24 nov. 2022.

TRANFIELD, David; DENYER, David; SMART, Palminder. Towards a methodology for developing evidence-informed management knowledge by means of systematic review. **British journal of management**, v. 14, n. 3, p. 207-222, 2003.

VAN DIJK, J.K. Local employment multipliers in US cities. **Journal of Economic Geography**, v. 17, n. 2, p. 465-487, 2017.

WEBER, Alfred. **Theory of the Location of Industries**. University of Chicago Press, Chicago. JCB Mohr, 1929.